

**RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO -
RETIFICADO**

CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº 23/0002- CC SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais médico-hospitalar e odontológico, a serem utilizados nas Unidades Operacionais do Sesc/MA, por um período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados a retificação do Resultado Final da Concorrência em epígrafe, em relação ao item **07**, reclassificado para a empresa **ODONTOMED HOSPITALAR LTDA**, conforme descrito abaixo:

EMPRESA: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA					
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
07	13,30	135	7,12	180	43,70
20	11,40	136	7,12	181	43,70
21	11,40	137	7,12		
63	58,90	138	7,12		
89	58,90	139	7,12		
133	7,12	141	7,12		
134	7,12	179	1,90		

Com a retificação, ficaram cancelados os itens: **44 e 45** a pedido do técnico responsável, devido à descontinuidade dos produtos; **17, 22, 28, 29, 30, 61, 64, 65, 66, 94, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 132, 140, 142, 143, 144, 145, 153, 154, 164, 165, 166, 170 e 183**, pois as empresas que cotaram os itens tiveram as marcas reprovadas, não responderam à solicitação de desconto e/ou não ofertaram desconto, ficando os itens sem cotação; **08, 131 e 172**, pois após a desistência da empresa **T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA** estes foram cancelados, por não haver empresas remanescentes, ficando os itens sem cotação.

Diante do resultado, e conforme subitem **7.8** (*Convocação do licitante vencedor e dos que aderiram ao menor preço, para assinatura do Termo de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da convocação*) do edital, a Comissão Permanente de Licitações – CPL solicita que o representante legal da empresa **ODONTOMED HOSPITALAR LTDA**, encaminhe o Termo de Registro de Preços através de meio eletrônico, sendo este rubricado nas primeiras folhas e assinado na última (acima do local que está discriminado a razão social e seu respectivo representante). A empresa terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a partir da convocação, para devolução do documento, através do e-mail cpl@ma.sesc.com.br. A recusa injustificada em assinar **o Termo de Registro de Preços e/ou o Pedido ao Fornecedor - PAF**, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da convocação (subitem 7.8), **caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida**, e dará ao Sesc/MA o direito de suspender o licitante em até dois anos, do direito de licitar e contratar com o Sesc, homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme estabelece o subitem **10.1** do edital.

São Luís-MA, 30 de outubro de 2023.

Eline dos Santos Ramos
Coordenadora da CPL